Prefeitura Municipal de Marabá
Coordenação Permanente de Licitação
Agentes de Contratações e Pregoeiros

DESPACHO

Processo nº: 05050586.000040/2026-11

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE LISTA NOMINAL E REGRAS DO SORTEIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050505235.000094/2026-99

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2026/CPL/DGLC/PMM - SEMAD

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, bem como a distribuição de ações publicitárias junto aos veículos e demais meios de divulgação, visando atender às necessidades de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Marabá/PA.

A Secretaria Municipal de Administração do município de Marabá (PA), por intermédio de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 3.302/2026-GP, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto no **artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010** e, subsidiariamente, na **Lei Federal nº 14.133/2021**, torna pública, primeiramente, a relação nominal dos profissionais aptos a participar do sorteio para composição da Subcomissão Técnica encarregada do julgamento das propostas técnicas do certame, bem como informa, na sequência as regras, a data, o horário e o local de realização da sessão pública de sorteio.

1. DA COMPOSIÇÃO QUANTITATIVA

1.1. A Subcomissão Técnica, será constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, nos termos do art. 10, § 1º da Lei nº 12.232/2010.

2. RELAÇÃO NOMINAL DE PROFISSIONAIS APTOS

2.1. Os profissionais abaixo listados, formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuam em uma dessas áreas, comporão as urnas de sorteio divididos nas proporções legais:

G1 – Profissionais Com Vínculo com a Administração (06 Nomes)

Andreza Carvalho dos Santos – Comunicação Social – Relações Públicas

Nathalia dos Santos Costa – Mídias Sociais / Comunicação Institucional

Rafael dos Santos Leal Silva – Design Gráfico / Comunicação Visual

Bruno Eduardo Corrêa de Souza – Mídias Sociais / Comunicação Institucional

Ismailley Henrique Rodrigues Amorim – Mídias Sociais / Comunicação Institucional

Anderson Damasceno Brito Miranda– Mídias sociais / Comunicação Institucional

G2 – Profissionais Sem Vínculo / Externos (05 Nomes)

Ismael Coelho de Oliveira – Comunicação Social

Cristiele Vieira de Almeida – Mídias Sociais

José Lucas Soares da Silva – Marketing

Max William Rodrigues Marinho – Publicidade e Propaganda

Helton Flávio Vieira dos Reis - Direção de vídeo / audiovisual

3. DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO (DATA, HORÁRIO E LOCAL)

3.1. A sessão pública para a realização do sorteio ocorrerá no dia 25 de novembro de 2026, às 9 horas, na sede da Diretoria de Governança de Licitações e Contratos/Coordenação Permanente de Licitações (DGLC/CPL), no seguinte endereço: Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá, Marabá, Pará, CEP: 68.507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

4. DA DINÂMICA DO SORTEIO E SEGREGAÇÃO DAS URNAS

4.1. Para garantir a composição mínima exigida pelo art. 10, § 1º da Lei nº 12.232/2010 (mínimo de 1/3 de membros externos), o sorteio será realizado em duas etapas consecutivas utilizando urnas distintas:

Urna Interna (Grupo G1): Serão sorteados sequencialmente o 1º nome (**Membro Titular Interno**), o 2º nome (**Membro Titular Interno**) e o 3º nome (**Membro Suplente Interno**).

Urna Externa (Grupo G2): Serão sorteados o 1º nome (**Membro Titular Externo**) e o 2º nome (**Membro Suplente Externo**).

5. DOS PRAZOS E DA FORMA PARA IMPUGNAÇÃO

5.1. **Do Prazo:** Eventuais impugnações à inclusão de qualquer dos nomes constantes da relação nominal de profissionais aptos ao sorteio deverão ser apresentadas até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão pública destinada ao sorteio. Para a sessão designada para o dia 25 de novembro de 2026, às 9h, o prazo-limite para apresentação das impugnações será o dia 23 de novembro de 2026, às 9h.

5.2. **Da Forma:** Nos termos do art. 10, § 5º, da Lei Federal nº 12.232/2010, a impugnação deverá ser formalizada por escrito, devidamente fundamentada e acompanhada das provas que sustentem o alegado (impedimento legal, suspeição por vínculo com licitantes ou ausência de qualificação na área), podendo ser protocolada por uma das seguintes vias:

Presencial: Perante a Comissão de Contratação, situada na Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá, Marabá, Pará, CEP: 68.507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, em dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00.

Eletrônica: Encaminhada para o e-mail institucional: licitacao@maraba.pa.gov.br, contendo no assunto: *"IMPUGNAÇÃO DE NOME - SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº* 22/2026/CPL/DGLC/PMM - SEMAD*"*.

5.3. **Do Julgamento:** Cabe à Comissão de Contratação analisar e decidir sobre as impugnações apresentadas antes do início do sorteio**.**

5.4. **Do Acolhimento das Impugnações e das Providências Decorrentes**: Na hipótese de acolhimento de impugnação, a Comissão de Contratação deverá proferir decisão motivada, determinar a exclusão do nome impugnado da relação de profissionais aptos ao sorteio e promover a divulgação da decisão e, quando cabível, da relação nominal atualizada.

5.4.1. Caso a exclusão do nome impugnado não comprometa o atendimento aos requisitos legais aplicáveis à composição da Subcomissão Técnica, especialmente a participação mínima de 1/3 (um terço) de membros sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação, o sorteio poderá ser realizado com base na relação atualizada, desde que preservadas as demais exigências legais.

5.4.2. Caso a exclusão comprometa o atendimento aos requisitos legais relativos à composição da Subcomissão Técnica ou inviabilize a realização regular do sorteio, a Comissão de Contratação deverá adotar, previamente à sessão pública, as providências necessárias à regularização da relação de profissionais, inclusive sua complementação, se necessária, observadas a publicidade, a possibilidade de impugnação dos nomes incluídos e as demais exigências legais aplicáveis.

5.4.3. Se as providências necessárias não puderem ser concluídas antes da data originalmente designada, a sessão pública de sorteio deverá ser redesignada, com a devida publicidade, de modo a assegurar o cumprimento dos requisitos legais e procedimentais pertinentes.

Marabá (PA), 09 de novembro de 2026.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria 3.302/2026-GP

Documento assinado eletronicamente por **Fledinaldo Oliveira Lima**, **Coordenador de Licitações**, em 09/11/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2684532** e o código CRC **275826C1**.